



DESPACHO

ESTABELECIMENTO DE COMPETÊNCIAS Biénio 2015/2016

De acordo com o previsto no n.º 7 do Artº 36º e no n.º 2 do artigo 48º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, que o adapta à Administração Autárquica, pode o Presidente da Câmara, ouvido a Comissão de Avaliação (CA), estabelecer por Despacho as competências a que se subordina a avaliação de desempenhos.

Nos termos da legislação supra referida e, na sequência das deliberações aprovadas em reunião de CA de 2 de Fevereiro de 2015, **determino** estabelecer as seguintes competências:

SIADAP 2

Dirigentes Intermédios - Oito (8) Competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o Serviço Público |
| 3 | Planeamento e Organização |
| 4 | Liderança e Gestão das Pessoas |
| 5 | Optimização de Recursos |
| 6 | Visão Estratégica |
| 7 | Decisão |
| 11 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |
| 17 | Tolerância à Pressão e Contrariedades |



MUNICÍPIO DE SOURE
Gabinete do Presidente

SIADAP 3

Técnico Superior - Seis (6) competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o Serviço Público |
| 3 | Planeamento e Organização |
| 4 | Análise da Informação e Sentido Crítico |
| 7 | Iniciativa e Autonomia |
| 9 | Optimização de Recursos |
| 10 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |

| | |
|----|--------------|
| 14 | Coordenação* |
|----|--------------|

*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis

Assistente Técnico - Seis (6) competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o Serviço Público |
| 4 | Organização e Método de Trabalho |
| 7 | Trabalho de Equipa e Cooperação |
| 10 | Relacionamento Interpessoal |
| 12 | Optimização de Recursos |
| 13 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |

| | |
|---|--------------|
| 6 | Coordenação* |
|---|--------------|

*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis

Assistente Operacional - Seis (6) Competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 4 | Organização e Método de Trabalho |
| 5 | Trabalho de Equipa e Cooperação |
| 7 | Relacionamento Interpessoal |
| 10 | Optimização de Recursos |
| 12 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |
| 14 | Orientação para a Segurança |

| | |
|---|--------------|
| 6 | Coordenação* |
|---|--------------|

*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras seis



MUNICÍPIO DE SOURE
Gabinete do Presidente

Assistente Técnico¹ - Oito (8) Competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 2 | Orientação para o Serviço Público |
| 4 | Organização e Método de Trabalho |
| 7 | Trabalho de Equipa e Cooperação |
| 10 | Relacionamento Interpessoal |
| 11 | Iniciativa e Autonomia |
| 12 | Optimização de Recursos |
| 13 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |
| 15 | Tolerância à Pressão e Contrariedades |

| | |
|---|--------------|
| 6 | Coordenação* |
|---|--------------|

*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras oito

Assistente Operacional¹ - Oito (8) Competências

| N.º | Descrição da Competência |
|-----|--|
| 1 | Realização e Orientação para os Resultados |
| 2 | Orientação para o Serviço Público |
| 4 | Organização e Método de Trabalho |
| 5 | Trabalho de Equipa e Cooperação |
| 7 | Relacionamento Interpessoal |
| 10 | Optimização de Recursos |
| 12 | Responsabilidade e Compromisso com o Serviço |
| 14 | Orientação para a Segurança |

| | |
|---|--------------|
| 6 | Coordenação* |
|---|--------------|

*Quando utilizada, substitui uma qualquer de entre as outras oito

¹Trabalhadores avaliados com base nas competências, nos termos do artigo 34º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Paços do Município de Soure, 3 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)